



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**OFÍCIO CMVA Nº. 166/2026**

**Várzea Alegre - CE, 18 de março de 2026.**

Excelentíssimo Senhor:


**Flávio Salviano Lima Filho**

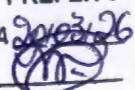
Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 18 de março do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos Vereadores em 2ª discussão o **Projeto de Lei Nº. 006/2026, de 2 de março de 2026**, de autoria da Vereadora/Presidente **Menésia Simião Leonardo**, que dispõe sobre a denominação oficial do logradouro público conhecido como Vila Berinho, localizada no Bairro Grossos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO: DATA 20/03/26  
ASS.: 





# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO  
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ANTONIO FRUTUOSO NETO (DUDAL)  
MENESIA@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR/

## PROJETO DE LEI Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO VILA BERINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO GROSSOS.**

A Excelentíssima Vereadora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre nº 001/1990, e o Regimento Interno do Poder Legislativo nº 005/1990, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta colenda Casa Legislativa o seguinte **PROJETO DE LEI**:

### Art. 1º

Fica denominado oficialmente como **VILA BERINHO** o logradouro público localizado no Bairro Grossos, no Município de Várzea Alegre – CE, situado por trás do Bar de Aquimires, de frente para a Rua José Guedes de Oliveira (no meio da ladeira), nas proximidades do Mercadinho Santa Luzia, composto por aproximadamente 12 (doze) residências.

### Art. 2º

A denominação de que trata esta Lei tem como finalidade a oficialização do nome já utilizado pela comunidade local, facilitando o recebimento de correspondências, a prestação de serviços públicos e a adequada identificação do logradouro.

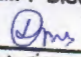
### Art. 3º

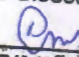
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, especialmente no que se refere ao cadastramento do logradouro junto aos órgãos competentes e à sinalização indicativa do nome oficial.

### Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 02 de Março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 12/03/26  
  
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 12/03/26  
  
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO  
PRESIDENTE



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO  
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ANTONIO FRUTUOSO NETO (DUDAL)  
MENESIA@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR/

*Menésia Simião Leonardo*

**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: *22/03/26*

*Qms*  
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: *28/03/26*

*Qms*  
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO  
PRESIDENTE



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO  
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ANTONIO FRUTUOSO NETO (DUDAL)  
MENESIA@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR/

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente o logradouro público conhecido como **Vila Berinho**, localizado no Bairro Grossos, neste município de Várzea Alegre – CE.

A iniciativa atende a solicitação da comunidade local, representada por seu líder comunitário, que reivindica a oficialização do nome do referido logradouro como forma de garantir melhor organização urbana, facilitar o acesso a serviços públicos essenciais e assegurar o correto recebimento de correspondências pelos moradores.

A denominação oficial do logradouro representa o reconhecimento da identidade comunitária do local, consolidada ao longo do tempo pelo uso popular do nome “Vila Berinho”, além de contribuir para a valorização social e administrativa da área.

Diante da relevância social e do interesse público da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

*Menésia Simião Leonardo*

**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 27/03/26

*Mms*  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 28/03/26

*Mms*  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
PRESIDENTE